

**CIB**  
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO  
CIB N.º 01/2001

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Roraima CIB/RR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 3745 de 05 de fevereiro de 2001 que institui a Programação de Interiorização do Trabalho em Saúde.

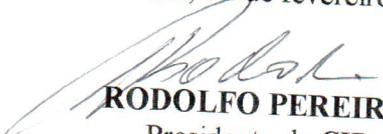
RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar em Ad'Referendum, a inclusão dos municípios abaixo, na Implantação do Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde.

- Amajari
- Bonfim
- Cantá
- Caracarái
- Mucajaí
- Normandia
- Pacaraima
- São Luiz
- Uiramutã

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 12 de fevereiro de 2001.

  
**RODOLFO PEREIRA**  
Presidente da CIB